



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO

Processo: 2019.03.92684P
Segurado: DELMA LOPES ABRAO **Data de Cálculo:** 31/12/2003
Cargo: PROFESSOR GRADUADO (LEI 2244/2015)
Matrícula: 124272
Órgão de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assunto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Fundamentação Legal: Art 6A da EC 41/2003 com redação da EC 70/2012

☒ Integral

PLANILHA DE CÁLCULO DOS PROVENTOS

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PERC.	REF.	VALOR
VENCIMENTO ESTATUTARIO				3.008,00
QUINQUENIO				932,48
			TOTAL:	3940,48

Emissão em: 13/02/2020 - 14:57:46

Documento elaborado por:


CRISTIANE MENESES MACIEL
ASSESSORA TÉCNICA SUPERIOR

Em 13/02/2020

RESPONSÁVEL:

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
PRESIDENTE

Em ____/____/____

Cristiane Meneses Maciel
Assessora Técnico Superior
Decreto nº 0842/2019

